CARTEIRA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO SUS-CONTAGEM

Relação dos Serviços Prestados na Atenção Primária à Saúde









PREFÁCIO

Recebam este trabalho, a "Carteira de Serviços da Atenção Primária", como quem recebe um manto tecido a muitas mãos, a partir dos esforços cotidianos de trabalhadores, gestores e usuários dos serviços públicos de saúde do Município de Contagem/MG, que em cada ato, em cada tempo, retomam o legado histórico de tantas outras tecituras ao longo desses 30 anos de criação do SUS.

Recebam este trabalho como quem recebe uma rede feita de laço e de nó. Em parte, feita do laço que une a territorialização à gestão integrada dos serviços; que enlaça gestão e participação social no mesmo fio da meada que conduz à melhor compreensão do processo de saúde-doença-cuidado: processo este, que integra os modos de vida, as condições de existência e a relação dos indivíduos no contexto social.

Noutra parte, rede feita de nó, há o embaraço do fio da meada que se perde... O nó da precariedade das condições de vida, da exposição a riscos e dos sofrimentos vários que fazem adoecer. Contudo, de nó em nó, há o desafio da superação fio a fio, por meio do constante entrelace das práticas interdiscilplinares e intersetoriais que compõem a produção de cuidados em saúde. E por esses entrelaces de superação que nos envolvem a todos, trabalhadores, gestores e usuários do SUS, onde há um ponto de nó, há de haver vários de nós ou vários pontos de laços tecidos por nós. Nessa rede feita de laço e de nó, retomamos o fio da meada a cada vez que passamos do nó ao nós: uma rede feita por muitos de nós, colaboradores do saber-fazer no campo da saúde, reestruturando demandas, reorganizando processos de trabalho e reorientando a assistência com ênfase na promoção, prevenção e proteção à saúde.

Nesse tempo em que o SUS celebra 30 anos de existência, recebam esse trabalho como quem recebe a bravura, a persistência e a generosidade que emana, humana, de cada um de nós, que acreditamos na potência da Atenção Primária intrinsecamente ligada a nós mesmos, à nossa potência para cuidar da vida.

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Alexis José Ferreira de Freitas

Prefeito Municipal de Contagem

William Vieira Batista

Vice-Prefeito Municipal de Contagem

Cleber de Faria Silva

Secretário Municipal de Saúde

Kênia Silveira Carvalho

Subsecretária de Assistência em Saúde

Marcel Faria Scarpelli

Subsecretário de Gestão em Saúde

Júlio César Santos

Assessor de Comunicação da Saúde

Rodrigo Torres dos Santos

Superintendente de Atenção à Saúde

^{©2019.} Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Versão eletrônica. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Contagem Secretaria Municipal de Saúde de Contagem Av. General David Sarnoff, 3113 - Cidade Industrial Contagem – MG

CEP: 32210-110

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Rodrigo Torres dos Santos

REVISÃO TÉCNICA

Angela Regina Rinco Fontoura
Ariane Ruiz Gutierres
Cássia Freitas de Paulo Rodrigues
Carla Patrícia de F. P. Santos
Carolina Castro M. Crossi
Cibele Sales Nunes de Araújo
Cynthia Andréia Antão Pires
Déborah Hofman Braccini Bessa
Diana Martins Barbosa
Elise de Assis Vieira Guimarães
Fernanda Cunha de Carvalho de Oliveira
Flávia Maria Pimenta
Geziel Lacerda de Vasconcelos
Ivana Santana Andrade
Josiane Martins G. Gomes

Josiene Aparecida Silva
Karla Geovani Silva Marcelino
Leia Dias da Rocha
Mariana Martins de Morais Pompeu
Raquel Soares de Miranda
Renata de Carvalho Schettino
Rafael Coelho Kalil
Renata Pimenta Hadad Melo
Ronaldo Tadeu dos Santos
Silviane Flávia de Souza André
Simone Rodrigues Sá
Viviane dos Reis Gade Cruz

FICHA CATALOGRÁFICA

Contagem. Prefeitura Municipal de Contagem. Secretaria Municipal de Saúde. **Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde** - Relação dos Serviços Prestados na Atenção Primária à Saúde. Contagem, 2019. 52 p. 1ª versão.

APRESENTAÇÃO

A Carteira de Serviços é o documento ordenador da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito municipal, revisando e definindo normas e diretrizes para o funcionamento das equipes e serviços de atenção primária. Seu conteúdo abrange a organização dos serviços na atenção primária, com diretrizes para organização local e para gestão das equipes de saúde, e o conjunto das atividades assistenciais realizadas na atenção primária. Tem como objetivos contribuir para diminuição de iniquidades na oferta de ações e serviços, ampliação da abrangência e melhoria da qualidade da atenção primária.

A partir de sua publicação, a Carteira de Serviços deve ser utilizada como padrão de referência, no âmbito da atenção primária do município, para:

- a) Organização e gestão do trabalho das equipes e serviços de atenção primária;
- b) Definição das atividades assistenciais oferecidas no âmbito da atenção primária;
- c) Definição de padrões de desempenho para profissionais, equipes e serviços de atenção primária;
- d) Definição de necessidades de educação permanente e desenvolvimento profissional continuado para profissionais e equipes de atenção primária;

A Carteira de Serviços será complementada por guias de prática clínico-assistencial, com orientações para execução das atividades assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas disponíveis. Por ser documento ordenador de práticas sujeitas a constante aperfeiçoamento, será submetida a revisões periódicas bianuais, como parte de processo permanente de atualização e melhoria das ações e serviços de atenção primária no município, bem como para adequação a normas e diretrizes vigentes em outras instâncias de gestão do sistema de saúde.

Quem deve ler?

Todos os profissionais, gestores e população devem se apropriar dos serviços de saúde oferecidos na APS.

Quem escreveu este guia?

Este é um esforço coletivo de gestores dos distritos e do nível central e das coordenações de áreas programáticas da SMS.

O que é APS?

A Atenção Primária à Saúde (APS) pode ser definida como o nível de um sistema de serviços de saúde que oferece a porta de entrada no sistema para todas as novas necessidades e problemas; fornece atenção centrada na pessoa e não na enfermidade, ao longo do tempo, para todas as condições exceto as muito incomuns ou raras; e coordena ou integra a atenção fornecida em outros níveis de atenção.

A APS é fundamental na constituição do sistema de saúde por sua proximidade com os indivíduos e seu cotidiano. Assim, esse componente deve desempenhar ações de saúde e também fazer a ligação entre os demais pontos de atenção, de modo a garantir a integralidade e continuidade da atenção à saúde dos usuários. Além disso, como estratégia deve cumprir quatro funções essenciais: a resolubilidade, a comunicação, responsabilização pela saúde da população e a coordenação das Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Ciente da necessidade do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), tendo como eixo estruturante a Estratégia de Saúde da Família (ESF), o Município de Contagem está expandindo a cobertura da ESF, e sua consolidação significará construí-la, verdadeiramente, como a política da APS no SUS-Contagem e como centro de comunicação das RAS.

Este documento é o padrão de referência a ser utilizado para organização dos serviços e da oferta das ações de saúde no âmbito do cuidado e da gestão. Contribuirá para a resolutividade da atenção primária destacando seu papel ordenador e coordenador do processo integral do cuidado, impactando de forma positiva na saúde da população.



ÍNDICE

Organização Territorial do Município	8
Organização da Rede de Saúde de Contagem	9
Tipos de unidades e equipes prestadoras de serviços de saúde por nível atenção do município	
Características dos serviços da Atenção Primária	
Horário de Funcionamento	
Papel Informativo	17
Organização do Acesso e Acolhimento	18
Processo de trabalho	18
Equipe Multiprofissional	19
Território de Abrangência	20
Cadastro de Usuários	21
Agenda	22
Consultas	22
Visita Domiciliar	23
Atendimento de Urgência e Emergência	23
Ações Coletivas	24
Procedimentos	24
Reunião da Equipe	24
Organização de Prontuários	25
Registro e Sistema de Informação da Atenção Primária	
Encaminhamentos para outros serviços/pontos de atenção	
Assistência Farmacêutica	
Apoio Diagnóstico	
Ações Intersetoriais/Parcerias	
Conselho Local de Saúde	
Ouvidoria	
Gerência da Unidade de Atenção Primária	29
Serviços prestados na Atenção Primária à Saúde	31
Atendimento às demandas espontâneas	50
Atendimento à demanda espontânea em Odontologia	51
Referências	52

ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Contagem possui uma população de 663.855 pessoas na estimativa IBGE 2019. O município encontra-se dividido em 8 (oito) Distritos Sanitários: Industrial, Eldorado, Riacho, Petrolândia, Sede, Vargem das Flores, Ressaca e Nacional. A construção do SUS por Distritos Sanitários é uma estratégia que busca uma melhor adequação e organização administrativa da rede de serviços de saúde, por meio de unidades de território ou de população menores e mais apropriadas para o processo de planejamento e gestão. Essa divisão foi realizada em consonância com os setores censitários do IBGE e possibilitou a definição das áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde.



Mapa 1- Divisão Administrativa por Distrito Sanitário em Contagem

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento/Contagem/2018

ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE DE CONTAGEM

Tipos de unidades e equipes prestadoras de serviços de saúde por nível de atenção do município

ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE / EQUIPES	DESCRIÇÃO
Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Atenção Primária Composição da Equipe: - Médico generalista - Enfermeiro - Técnico de enfermagem - Agente Comunitário de Saúde - Equipe de Saúde Bucal - Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Saúde Bucal (somente em UBS com consultório odontológico)	76 Unidades Básicas de Saúde com Equipes de Saúde da Família (ESF), com Equipe de Atenção Básica (eAB) e/ou Equipes de Saúde Bucal (eSB)	Unidades para realização de atendimentos à população, de forma programada ou por demanda espontânea, nas especialidades básicas (assistência médica, de enfermagem e odontológica). São a porta de entrada preferencial da Rede de Atenção e desempenham papel central na garantia à população do acesso a atenção à saúde de qualidade. O acesso pode se dar por demanda da população, por busca ativa da equipe de saúde ou por encaminhamento de outros pontos da rede de atenção à saúde.
Equipes de NASF AB: - Psicólogo - Assistente Social - Nutricionista - Fonoaudiólogo - Fisioterapeuta - Terapeuta Ocupacional - Farmacêutico	12 Núcleos Am- pliados de Saúde da Família e Equi- pe de Atenção Pri- mária (NASF AB)	Equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento. Tem como objetivo ampliar a abrangência e a resolubilidade das ações da Atenção Primária. Não são portas de entrada do sistema, sendo núcleos voltados para fortalecimento das Equipes de Saúde da Família e para retaguarda assistencial no âmbito da atenção primária. O atendimento pelo NASF acontece por encaminhamento da equipe de atenção primária ou outros fluxos previamente pactuados.
Equipe Médica de Especialidades Básicas: - Pediatra - Ginecologista		Equipe de referência para atendimentos específicos em ginecologia e pediatria a partir da referência da Equipe de Saúde da Família/Equipe de Atenção Básica.

ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE / EQUIPES	DESCRIÇÃO
Equipe Intermediá- ria de Saúde Mental - Psiquiatra - Psicólogo - Assistente Social		Equipe de referência para acolhimento, tratamento e articulação territorial de casos de transtornos mentais de maior complexidade, associados ou não ao uso de álcool e outras drogas.
	1 Centro de Convivência	Unidade pública, articulada às Redes de Atenção à Saúde, em especial à Rede de Atenção Psicossocial, onde são oferecidos à população em geral espaços de sociabilidade, produção e intervenção na cultura e na cidade.
Saúde Mental	Projeto Teia	Oficinas vinculadas ao Centro de convivência e que ocorrem no território onde vive o usuário com transtornos mentais graves, visando a promoção da inclusão psicossocial e autonomia.
	4 Centros de Atenção Psicossocial - 2 CAPS Tipo III - 1 CAPS AD III - 1 CAPS infantil	Unidades para atendimento à população com transtornos mentais graves. Realizam o acompanhamento clínico e promovem a reinserção social dos usuários pelo exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. São retaguarda municipal para atendimento de crises e urgências em saúde mental. Acesso por encaminhamento de outros pontos da rede de atenção ou por demanda espontânea.
Assistência Farmacêutica	16 Farmácias Distritais 2 Farmácias CAPS III 1 Farmácia CAPSi 1 Farmácia IST/AIDS 5 Farmácias UPAS - Farmácias Complexo Hospitalar	Responsáveis pela dispensação dos medicamentos.
Urgência e Emergência	5 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas	Unidade para assistência a paciente cujos agravos necessitam de atendimento imediato, com ou sem risco de morrer. Estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as Emergências Hospitalares e integrantes do componente pré-hospitalar fixo da rede de Atenção à Urgência e Emergência. Acesso por demanda espontânea, ou referenciadas pelas Unidades Básicas de sáude, com acolhimento e classificação de risco.

ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE / EQUIPES	DESCRIÇÃO
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	7 Unidades de Suporte Básico (USB) 2 Unidades de Suporte Avançado (USA)	Equipes móveis de complexidade intermediária para atendimento de urgências e emergências. Integrantes do componente pré-hospitalar da rede de Atenção a Urgências e Emergência e da região de saúde de Contagem, que abrange os municípios de Ibirité e Sarzedo. Acesso mediado por Central de Regulação Municipal.
7 Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) - 1 Ortopédica - 1 Pediátrica - 1 Cuidados Paliativos - 4 Adulto 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP) com Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, odontólogo e nutricionista	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) atende pessoas que necessitam de assistência domiciliar, mas que não precisam necessariamente ficar internadas em hospitais. O atendimento é feito na própria residência do paciente. Para ser atendido pelo SAD, as pessoas devem morar no município de Contagem e apresentar quadros crônicos agudizados que não recomendem internação hospitalar e, ao mesmo tempo, prestar cuidado complementar ao que é ofertado pelas equipes de Saúde da Família. O encaminhamento dos pacientes é sempre feito pelos profissionais da Atenção Primária, hospitais e UPAs, de acordo com sua necessidade clínica.
Unidades e Servi- ços de Média e Alta Complexidade e outros Serviços de Referência Muni- cipal	2 Centros de Consultas Especializadas - CCE Iria Diniz - CCE Ressaca	Unidades de saúde de complexidade interme- diária para atendimento ambulatorial especia- lizado incluindo: realização de procedimentos e exames, cirurgias ambulatoriais especializadas. Acesso por encaminhamento da Atenção Primá- ria via Central de Regulação Municipal.
Atendimento Odontológico Especializado	1 Centro de Especialidades Odontológicas	Unidade responsável pelo atendimento de média complexidade nas especialidades de Estomatologia, Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Endodontia, Prótese, Odontopediatria e Pacientes Portadores de Necessidades Especiais. O acesso acontece por encaminhamento da Atenção Primária mediado via Central de Regulação Municipal.

ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE / EQUIPES	DESCRIÇÃO
Atendimento Especializado em Reabilitação	1 Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) Serviços convenia- dos de Reabilitação	Serviços de Atenção Ambulatorial especializados em reabilitação, que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território. O acesso aos serviços acontece por encaminhamento da Atenção Primária via Central de Regulação.
Serviço de Transporte Sanitário	11 Ambulâncias Simples de Remo- ção 18 Kombis	Apoio ao deslocamento programado de pesso- as para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência.
Apoio Diagnóstico	16 Postos de Coleta de Análises Clínicas Serviços convenia- dos para exames de imagem e de maior complexidade	Serviço de coleta de material biológico para rea- lização de exames laboratoriais.
Unidades e Servi- ços de Média e Alta Complexidade e outros Serviços de Referência Muni- cipal	2 Centros de Consultas Especializadas - CCE Iria Diniz - CCE Ressaca	Unidades de saúde de complexidade interme- diária para atendimento ambulatorial especia- lizado incluindo: realização de procedimentos e exames, cirurgias ambulatoriais especializadas. Acesso por encaminhamento da Atenção Primá- ria via Central de Regulação Municipal.
Atendimento a Do- enças Sexualmente Transmissíveis	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Serviço que realiza ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. O atendimento é sigiloso e realizado por equipe multiprofissional com aconselhamento pré e pós teste. Caso o resultado do exame seja positivo, a equipe do CTA encaminha para atendimento de referência. Além disso, podem ser realizadas ações intramuros (dentro das Unidades de Saúde) e extramuros (comunidade) sobre o tema, além de disponibilização de insumos de prevenção. Acesso por demanda espontânea.

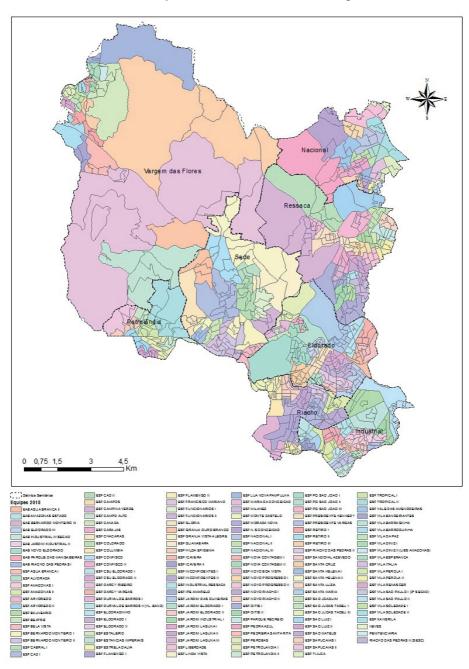
ATENÇÃO À SAÚDE	UNIDADE / EQUIPES	DESCRIÇÃO
Zoonoses	1 Centro de Con- trole de Zoonoses (CCZ) Agentes de Endemias nas UBS	Serviço responsável pelo controle de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses), através do controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e animais de grande porte) e animais sinantrópicos (morcegos, pombos, ratos, mosquitos, abelhas entre outros).
Complexo Hospita- lar Municipal	Hospital Municipal Centro Materno Infantil Casa da Gestante	O complexo realiza atendimento a Urgência e Emergência, cirurgias e procedimentos eletivos da microrregião Contagem que abrange os mu- nicípios de Contagem, Ibirité e Sarzedo.
Secretaria Munici- pal de Saúde / Nível Central		Compreende todos os setores da administração sanitária central (diretorias, gerências, departamentos, assessorias, áreas técnicas e gabinete do secretário de saúde).
Unidades Administrativas	8 Distritos Sani- tários	Unidades gerenciais, administrativas e técnicas que desenvolvem funções estratégicas, táticas e operacionais. São regionalizados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e compostos por todas as unidades de saúde integrantes do seu território de abrangência. É responsável pela execução das políticas da Secretaria Municipal de Saúde e implementação do Modelo de Atenção Municipal com apoio da Gestão Central.
Regulação	CEAPS (Centro de Autorização de Procedimentos em Saúde) Controle e Avalia- ção	Serviço responsável pela regulação de fluxos, monitoramento de serviços de prestadores e pactuação de procedimentos e exames de Média e Alta Complexidade.

Características dos serviços da Atenção Primária

De acordo com os princípios e diretrizes da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde -PEAPS/MG, ressalta-se a importância de se adequar as formas de organização dos serviços de atenção primária com a garantia do cumprimento dessas diretrizes e de alcance dos resultados, em consonância com o princípio da integralidade, assim como a necessidade permanente de ajuste das ações e serviços locais de saúde, visando compreender as necessidades de saúde da população e à superação das iniquidades regionais.

A Secretaria Municipal de Saúde orienta-se no sentido de ampliar a rede de ações e serviços de saúde e garantir a funcionalidade do sistema de saúde em todo o território, através de apoio técnico e administrativo, bem como a formulação de estratégias em políticas públicas de saúde. Com base neste conceito, o município elabora suas propostas de acordo com as características das unidades e equipes prestadoras de serviços de saúde que compõe a atenção primária, e quais os modelos de atividades assistenciais que servirão de subsídios para cada ação e serviço ofertado.

Mapa 2- Divisão Territorial das Equipes de Saúde da Família por Distrito Sanitário em Contagem



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde / Atenção Básica-Contagem/2018

Em Contagem, a rede de atenção primária é composta por 76 Unidades Básicas de Saúde (UBS) que comportam 128 Equipes de Saúde da Família (ESF), 12 equipes de Atenção Básica (eAB), 38 eSB-ESF e 15 eSB equivalentes e 12 equipes de NASF-AB.

Cada unidade possui uma área de abrangência definida e é a primeira referência para a população que ali reside.

A definição das áreas de abrangência levou em consideração critérios de localização das Unidades Básicas de Saúde e a vulnerabilidade da Saúde de Contagem (IVS-2017).

Em relação à saúde bucal, 38 UBS possuem consultório odontológico e 37 UBS não possuem.

Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde é padronizado para todo o município de acordo com a Portaria nº 7.912, de 08 de fevereiro de 2017e deve estar afixado na entrada da unidade:

LOCAL	HORÁRIO
Unidade Básica de Saúde	7:00 às 17:00

A carga horária dos profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família é de 40 horas semanais. Dentro desta carga horária semanal, as grades de horário poderão ser adaptadas sem a redução da carga horária semanal seguindo critérios abaixo.

Recomendações para composição de horário das equipes

- A composição de horário dos profissionais deve ser pactuada com a chefia imediata (gerente de unidade ou diretor de Distrito), respeitadas às 40 horas e às 8 horas diárias;
- O critério para adaptação de horário deve seguir a necessidade do serviço de forma a não haver prejuízo na assistência à saúde da população e cobrir todo o horário de funcionamento da UBS, com garantia de haver, pelo menos, dois componentes de cada equipe, sendo um deles de nível superior;
- Nas unidades integradas, recomenda-se que tenha pelo menos um médico e um enfermeiro durante todo o horário de funcionamento, intercalando-se, portanto,

os horários dos profissionais da mesma categoria, inclusive no horário de almoço;

- Nas unidades isoladas recomenda-se que tenha, pelo menos, um profissional de nível superior durante todo o horário de funcionamento. Portanto, os horários dos profissionais enfermeiros e médicos deverão estar intercalados.
- As unidades integradas com mais de um profissional odontólogo deverão manter o atendimento durante todo o horário de funcionamento da unidade, de forma manter a assistência à saúde da população, intercalando-se assim, os horários dos profissionais da mesma categoria, inclusive no horário de almoço.
- As unidades que ofertarem o serviço de imunização devem atender independentemente da área de abrangência da UBS. Deverão abrir o setor 1hora após abertura da unidade e encerrar 30 minutos antes do fechamento da unidade, atendendo ao **Procedimento Operacional Padrão da Sala de Vacina.** A limpeza terminal deve acontecer quinzenalmente e terá duração de 2 horas, devendo ser comunicado antecipadamente para a população o dia da sua realização. A sala de vacina deve manter o funcionamento no horário de almoco;
- O horário de atendimento da unidade e de todos os profissionais deve permanecer visível na recepção da unidade.

Os profissionais que integrarem as UBS com carga horária de 30 horas e 20 horas semanais deverão estar organizados dentro da escala de horário conforme o funcionamento destas unidades. Em uma mesma unidade os profissionais das equipes devem organizar os períodos de reunião semanal, de forma que não coincidam entre as equipes contíguas. Em caso de reunião mensal ampliada de equipes, pelo menos um funcionário deve permanecer na recepção acolhendo a população e orientando caso a caso. Se for necessária a participação de todos, deve ser feita pactuação no território para que a população seja referenciada para outra unidade mais próxima. Sempre que houver necessidade de fechamento da unidade, o Distrito Sanitário e a comunidade devem ser previamente comunicados.

A reunião de equipe das Farmácias Distritais deve acontecer mensalmente, preferencialmente em um horário que reúna os profissionais dos dois turnos de funcionamento da Farmácia. Além disso, o serviço deverá ser fechado mensalmente para a realização do Inventário, necessário para solicitação de reposição do estoque de medicamentos, e sua ação deve ser previamente pactuada com o Distrito Sanitário e comunicada à comunidade.

Papel Informativo

Todas as unidades devem ser bem sinalizadas com os fluxos de atendimento bem definidos para a população. Toda unidade deve ter em local visível à população

um quadro informativo contendo, minimamente, as seguintes informações:

- Horário de funcionamento da Unidade:
- Mapa da área de abrangência e relação de ruas, identificando as microáreas de referência:
- •Relação nominal dos profissionais com a respectiva carga horária;
- Agenda da Equipe contendo: programação semanal, horário, atividades desenvolvidas, reuniões de NASF AB e cronograma anual de reuniões de equipe;
- Informações sobre os Conselhos de Saúde com data, local e horário das reuniões:
- Telefone, e-mail e site da Ouvidoria do Município;
- Informes da equipe.

Organização do Acesso e Acolhimento

As equipes deverão assegurar o acolhimento e escuta ativa e qualificada das pessoas durante todo o horário de funcionamento da unidade, podendo atender no mesmo dia, membros de uma mesma família com base na avaliação da necessidade de atendimento. Moradores que não sejam da área de abrangência devem ser acolhidos e/ou atendidos e encaminhados de forma responsável de acordo com as necessidades apresentadas, articulando-se com outros serviços de forma resolutiva, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos e Manual de Orientação para as equipes de Atenção Primária - Acolhimento à Demanda Espontânea.

As equipes de Saúde Bucal deverão assegurar o acolhimento, escuta ativa e atendimento dos casos de urgência odontológica durante todo o horário de funcionamento da unidade, mesmo que não sejam da área de abrangência, com base na avaliação da necessidade de atendimento e encaminhamento responsável de acordo com as necessidades apresentadas, articulando-se com outros serviços de forma resolutiva, em conformidade com as linhas de cuidado, protocolos e **Manual de Diretrizes Assistenciais de Saúde Bucal de Contagem.**

Processo de Trabalho

As equipes devem organizar o serviço de modo a evitar a formação de filas antes da abertura da UBS e restrição do acesso com distribuição de senhas. Portanto, os usuários que chegam por demanda espontânea devem ser acolhidos e escutados mesmo que o desfecho seja o agendamento de consulta para outro dia. Deve-se garantir o atendimento de todas as consultas agendadas no dia.

A oferta de marcação de consulta por demanda programada deve ser disponibilizada todos os dias em todo o horário de funcionamento da unidade, com vistas a melhorar o acesso da população. A agenda não deve ser restrita por ciclos de vida ou condição sistêmica, mas sim orientada pela necessidade e oportunidade de atendimento para o usuário e sua família.

O agendamento das ações (consultas, exames, etc), através do sistema próprio será realizado na recepção, onde serão mantidas as agendas de todos os profissionais (médicos, enfermeiros, dentistas e outros). Entendo que a recepção é um local estratégico na UBS, os administrativos devem conhecer e desenvolver todas as ações disponíveis no setor, nesse sentido, é importante que se faça rodízio nas unidades com mais de um administrativo, devendo a periodicidade ser pactuada pela equipe em Reunião.

Consultas poderão ser agendadas para o mesmo dia, após escuta técnica e avaliação realizada por profissional com formação na área da saúde: auxiliar/ técnico de enfermagem, enfermeiro, médico, auxiliar/técnico de saúde bucal e dentista entre outros, com vistas a garantir uma abordagem mais resolutiva e oportuna para cada caso.

Após o atendimento de consulta individual, o usuário deve sair do consultório com solicitação por escrito de agendamento de retorno, para que este já seja realizado, conforme disponibilidade de vagas.

Os serviços de curativos, administração de medicação, aferição de dados vitais e acolhimento devem estar disponíveis durante todo o período de funcionamento da unidade de saúde, para toda pessoa que comparecer, independente do local de sua residência, não perdendo a oportunidade de se realizar o cuidado e encaminhado para o cuidado continuado na equipe de referência. Portanto, os Técnicos de Enfermagem das equipes devem estar aptos a realizar qualquer procedimento na UBS, podendo isso acontecer por meio de rodízios com a periodicidade de escala definida na Reunião de Equipe.

Equipe Multiprofissional

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF AB) tem como objetivo ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Primária, bem como sua resolubilidade. As equipes de NASF AB são compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que atuam em parceria com os profissionais das ESF e eAB, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das UBS, atuando diretamente no apoio às equipes. Não se constituem em porta de entrada do sistema e devem atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as ESF e eAB.

A responsabilização compartilhada entre as ESF/ eAB e a equipe do NASF na comunidade prevê a superação da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contrarreferência, ampliando-a para um processo de acompanhamento longitudinal de co-responsabilidade, atuando no fortalecimento dos seus atributos e no papel de coordenação do cuidado na APS.

A Equipe Médica de Especialidades Básicas é formada pelo pediatra e ginecologista, é referência para um grupo de Unidades Básicas de Saúde para atendimentos específicos nestas especialidades e o acesso a estes profissionais é feito através da indicação da equipe de saúde da família, de acordo com as recomendações do Manual de Referenciamento e Encaminhamento da Criança - Contagem e Guia de Referenciamento ao Ginecologista da Atenção Básica.

A Equipe Intermediária de Saúde Mental é constituída pelos profissionais psicólogo, psiquiatra e assistente social e atua como referência para acolhimento, tratamento e articulação territorial de casos de transtornos mentais de maior complexidade, associados ou não ao uso de álcool e outras drogas.

O Consultório na rua visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. A equipe de Contagem é de modalidade III, sendo composta por enfermeiro, médico, psicólogo, assistente social, técnico de enfermagem e técnico em saúde bucal. As atividades são realizadas de forma itinerante nos locais onde se encontram moradores de rua no município conforme Manual de Orientações do Consultório na Rua de Contagem.

Território de Abrangência

Todos os moradores de uma região de abrangência são de responsabilidade da Unidade Básica de Saúde. As populações itinerantes (população em situação de rua, ciganos, circenses, andarilhos, acampados, assentados, trabalhadores, comerciantes, etc) também fazem parte deste território.

Entendendo a Atenção Primária como coordenadora do cuidado e porta de entrada para o sistema de saúde, independentemente da situação de saúde de uma pessoa, as equipes de Atenção Primária devem acolher e/ou realizar o primeiro atendimento de comerciantes e trabalhadores e posteriormente encaminhá-los por escrito para a Equipe de Referência ou Unidade de Pronto Atendimento.

As equipes de saúde devem assistir a todas as instituições: equipamentos da saúde (CAPS, residência terapêutica) e sociais (Instituições de Longa Permanência, Comunidades Terapêuticas, abrigos e outros), mesmo que sob tutela institucional.

As escolas municipais são equipamentos importantes para o desenvolvimento de ações intersetoriais integrando projetos e redes de apoio social, voltados para o desenvolvimento de uma atenção integral à criança e ao adolescente.

Toda equipe deve trabalhar com o mapa de seu território, ter clareza das ruas de sua responsabilidade e estabelecer a contratualização com as UBS vizinhas seguindo a **Instrução Normativa para Contratualização de Territórios.**

Deve estar atenta a mudanças nas condições de saúde da população, analisar e atualizar os indicadores no seu território, mapeando todos os equipamentos sociais e público prioritário (gestantes, crianças menores de 2 anos, pacientes com Hanseníase, pacientes com Tuberculose, idosos frágeis, diabéticos, pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)/Asma, pacientes com transtornos mentais graves, acamados e atendidos pelo SAD e hipertensos).

Em casos extremos de conflito familiar ou social, o paciente ou o profissional de

família pode solicitar a troca de equipe dentro da mesma unidade ou unidade mais próxima, sendo necessário a discussão e análise do caso pela gestão distrital, o preenchimento de formulários específicos, relatórios e anotação no livro de ocorrências da unidade

Cadastro de Usuários

O preenchimento do Cadastro Individual do Usuário deve ser realizado de forma oportuna desde o primeiro contato do usuário com a UBS até nas oportunidades de visita domiciliar. O Cadastro Domiciliar e Territorial será realizado na visita domiciliar do ACS.

O cadastro deve ser atualizado sempre que houver mudança de ciclo de vida ou condição sistêmica do indivíduo.

Em toda visita domiciliar que for realizada por outros profissionais de saúde para pacientes não cadastrados, o ACS deve acompanhá-los e aproveitar a oportunidade para realização do Cadastro Domiciliar e Territorial e Cadastro Individual dos indivíduos do núcleo familiar.

O número do Cartão Nacional de Saúde é imprescindível para a realização dos cadastros individual e domiciliar e deve ser conferido e atualizado na base nacional antes de ser incluído no sistema de informação.

No ato do cadastro as informações dadas pelos usuários devem ser consideradas verdadeiras e as orientações para abertura de prontuário estão descritas no **Manual de Orientação sobre Prontuário Clínico nas Unidades Básicas de Saúde.**

São considerados grupos prioritários para realização do Cadastro Domiciliar e Territorial e Cadastro Individual pelo Agente Comunitário de Saúde, conforme ordem abaixo:

- 1. Gestantes
- 2. Criancas até 2 anos
- 3. Hanseníase
- 4. Tuberculose
- 5. Acamados e atendidos pelo SAD
- 6. Usuários em situação de vulnerabilidade
- 7. Transtornos mentais graves
- 8. Idosos frágeis
- 9. Diabéticos
- 10. Pacientes com DPOC/Asma
- 11. Hipertensos

Esta orientação não é excludente, porém deve considerar a situação clínica e a capacidade operacional dos Agentes Comunitários no momento de construção da agenda de visita domiciliar, deve-se garantir a realização dos cadastros desses grupos prioritários, conforme a ordem definida acima.

Todos os indivíduos residentes no território devem ser cadastrados inclusive circenses, ciganos, pessoas em situação de rua, áreas de invasão, sem exigência de tempo mínimo de residência na área de abrangência da UBS.

Agenda

A agenda é um instrumento de planejamento que apresenta as ações cotidianas dos serviços de saúde. Entende-se que a agenda é do serviço e não dos profissionais de saúde, portanto, deverá ser discutida e publicizada com toda a equipe de saúde e Conselho Local.

Deve-se garantir que a agenda contemple atenção programada, visitas domiciliares, educação permanente, grupos operativos, procedimentos e atividades administrativas; e deve-se garantir o acolhimento da demanda espontânea durante todo o horário de funcionamento da unidade, com direcionamento da necessidade de cada caso.

As unidades de saúde devem ter uma sólida compreensão do tamanho de sua população, perfil de necessidades e organização do espaço que comporte agendamentos em horários fracionados e encaixes para absenteísmo e demanda espontânea dentro da programação estabelecida.

O agendamento das ações de rotina das unidades deverá estar disponível durante todo o período de funcionamento da unidade, conforme. **Maiores informações estarão disponibilizadas em documento específico sobre construção da agenda.**

Consultas

A oferta de marcação de consulta por demanda programada deve ser disponibilizada todos os dias em todo o horário de funcionamento da unidade. As unidades devem organizar o serviço de modo a priorizar os atendimentos conforme a gravidade do quadro clínico e não por ordem de chegada.

- A unidade deve garantir diariamente o atendimento de consultas agendadas e de demanda não programada.
- Deve-se evitar restringir as consultas por ciclos de vida ou condição sistêmica, a fim de facilitar o acesso em dia oportuno para os usuários.
- Não existe limitação de consultas por quantidade de membro familiar.
- Os retornos agendados deverão respeitar os protocolos preconizados. Sempre que houver necessidade de consulta de retorno, o usuário deverá sair da unidade com o agendamento em mãos.
- Procedimentos, como medição antropométrica, verificação de pressão arterial e outros deverão ser realizados no momento da consulta pelo profissional que irá atender

Visita Domiciliar

Todos os profissionais que atuam na Atenção Primária devem realizar visitas domiciliares:

- As visitas domiciliares devem ser agendadas conforme a programação semanal, de acordo com as demandas dos usuários e da equipe, considerando priorização por risco e necessidade assistencial;
- O resultado de cada visita domiciliar deve ser registrado em prontuário e discutido em reunião da equipe para o conhecimento de cada caso e encaminhamento de acordo com sua necessidade.
- Para casos clínicos ou sociais mais complexos recomenda-se que sejam elaborados, de forma multiprofissional, projetos terapêuticos individuais.

Atendimento de Urgência e Emergência

Faz parte das atribuições de toda UBS e de toda equipe de saúde da Atenção Primária prestar o primeiro atendimento de urgência e emergência a pacientes que cheguem à unidade. Todos os profissionais devem estar aptos a reconhecer situações de alerta e de gravidade. Os casos emergenciais devem ter o acolhimento e suporte inicial garantido, independentemente do número de consultas agendadas e realizadas no período.

Os pacientes que apresentarem sintomas agudizados, com indicação de atendimento prioritário, deverão ter a garantia do atendimento por profissional de nível superior (médico, enfermeiro), preferencialmente. O ideal é que o indivíduo permaneça sob a observação da enfermagem, até o atendimento médico.

Caso a unidade não tenha capacidade instalada para o atendimento do paciente, seja por falta do profissional, por incompatibilidade de horário de funcionamento da unidade ou pela complexidade do caso, ele deverá ser encaminhado por profissional da equipe para o serviço de urgência de referência, após contato telefônico, com segurança e responsabilidade.

No caso de impossibilidade de atendimento das urgências odontológicas na unidade, o encaminhamento deverá ser feito para a unidade odontológica mais próxima, após contato telefônico, com segurança e responsabilidade, para reavaliação e/ou atendimento e também prestar orientações quanto ao atendimento de urgência odontológica na unidade de pronto atendimento (UPA JK) nos finais de semana e durante a semana nos horários em que as UBS encontram-se fechadas.

Os pacientes com queixa clínica que caracterize emergência, que porventura procurarem a UBS, deverão receber atendimento de suporte imediato, enquanto aguardam a chegada do transporte de urgência responsável pela transferência. Mais orientações consultar **Manual de Atenção às Urgências e Emergências nas Unida-**

des de Atenção Básica - Manual de padronização da Caixa de Emergência e armário de urgência.

O contato telefônico com a unidade de urgência de referência deverá ser realizado pelo profissional da unidade que estiver atendendo o paciente, que identificará nominalmente o profissional que receberá o paciente neste ponto de atenção.

Ações Coletivas

Todos os profissionais devem participar de ações coletivas que devem ser realizadas oportunamente como estratégia de apoio às ações de promoção à saúde, redução de riscos ou tratamento de alguns agravos à saúde.

Procedimentos

Uma lista de procedimentos e serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde está disponível na seção "Procedimentos realizados na Atenção Primária" e no **Manual de Procedimentos e Organização de Enfermagem na Atenção Primária.**

Reunião da Equipe

A reunião das equipes deve ser garantida semanalmente, preferencialmente, no período final do turno da manhã ou da tarde no dia em que todos os profissionais estiverem presentes, não devendo exceder 2 horas de duração.

Em unidades integradas deverá ter espaços garantidos para reunião mensal com representantes de todas as categorias profissionais da unidade. Contudo, a reunião de cada equipe deve ser garantida de forma que os horários não coincidam entre as equipes contíguas. Em qualquer situação deve-se garantir que:

- Sempre que houver necessidade de fechamento da unidade, em qualquer caso, deve ser solicitada autorização prévia ao Distrito Sanitário;
- Os dias e horários das reuniões devem ser fixos e estar publicizados no quadro informativo e comunicados com antecedência para a população e Conselho Local;
- Todas as reuniões realizadas na equipe devem ser registradas em livro ata com páginas numeradas. Deve haver assinatura dos participantes ao final da ata e na ficha de Atividade Coletiva do e-SUS com vistas a garantir o respaldo legal das ações.

A pauta das reuniões de equipe e da unidade deve ser definida pela equipe e

divulgada preferencialmente com antecedência, atendo-se a temas relevantes e pertinentes à organização da UBS, visando sempre o melhor atendimento aos usuários.

A reunião do NASF AB deve estar prevista na agenda de cada equipe da UBS e deve contar com a participação de todos os membros da equipe para que seja feita a discussão e definição dos encaminhamentos dos casos clínicos que estiverem em pauta.

Organização de Prontuários

O prontuário clínico é constituído de um conjunto de documentos padronizados que contém informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações relativas à saúde do paciente e à assistência multiprofissional prestada a ele. Possui caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Por se tratar de um instrumento de comunicação, as anotações realizadas no prontuário devem apresentar uma linguagem clara e concisa. Devem-se evitar códigos pessoais e abreviaturas não conhecidas, sobretudo grafia ilegível.

O prontuário familiar é composto pelo envelope com a ficha familiar afixada na parte dianteira, ficha de controle médico individual de todos os membros da família e respectivos documentos relacionados ao seu cuidado em saúde. O número do Cartão Nacional de Saúde individual deve ser registrado à frente do nome do usuário na ficha familiar e nas fichas de controle médico individual.

Todos os procedimentos, consultas, atividades coletivas e visitas domiciliares realizados pelos profissionais da unidade devem ser registrados com letra legível, carimbado, assinado e datado ou em prontuário eletrônico.

Os prontuários das famílias serão organizados pelo seguinte critério: cor da área e, se necessário, subdividir por cores as microáreas, ruas e sequência numérica em ordem crescente dos domicílios.

Para mais informações sobre organização e manejo de prontuários clínicos, consultar **Manual de Orientação sobre Prontuário Clínico nas Unidades Básicas de Saúde.**

Registro e Sistema de Informação da Atenção Primária

Com o objetivo de consolidar o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB), o Município de Contagem estabelece a obrigatoriedade de registro de todas as produções dos profissionais por meio do e-SUS AB/ sistema próprio.

Em todas as unidades que possuem o programa instalado, a digitação da produção é obrigatória e deve ser realizada pelo mesmo profissional que realizou o atendimento/procedimento, entendendo que essa ação faz parte desse atendimento e é de responsabilidade desse profissional.

Nas unidades que não possuem o programa instalado para todos os profissionais deve ser realizado o preenchimento completo da ficha impressa, entendendo

que essa ação faz parte desse atendimento e é de responsabilidade desse profissional.

Entendendo a necessidade de a equipe manter o cadastro atualizado dos usuários de sua área de abrangência, fica garantida a presença de um computador-servidor e tablets para todas as unidades para que os Agentes Comunitários de Saúde possam realizar suas produções diretamente no sistema.

Os dados deverão ser enviados considerando a modalidade do sistema implantado na unidade:

- **Diariamente, quando o sistema implantado for online:** O computador-servidor da unidade deverá ser mantido ligado ininterruptamente garantindo assim o envio online. No sistema próprio, todas as máquinas podem ser desligadas ao final do uso;
- Semanalmente, quando a unidade produzir em formulários impressos: O profissional deverá encaminhar sua produção semanal em envelope separado, identificando o conteúdo e a unidade. O seu envio deverá ser feito para o setor de digitação (NIS) de forma individual ou para toda Unidade no mesmo envelope;
- Quinzenalmente ou menos, quando o sistema não estiver em rede: O responsável designado pelo diretor de Distrito Sanitário deverá recolher os dados de todos os computadores da unidade utilizando um pendrive e, caso a unidade tenha internet, os dados deverão ser importados no computador-servidor da unidade e este deve ser mantido ligado ininterruptamente garantindo assim o envio online.

Caso a unidade esteja sem sinal de internet, os dados devem ser importados para o computador-servidor do Distrito e este deve ser mantido ligado ininterruptamente garantindo assim o envio online.

A atualização da base cadastral dos trabalhadores no Sistema e-SUS (Arquivo XML) é de responsabilidade do Gerente da Unidade/Distrito Sanitário/Responsável Designado pelo Distrito sempre que houver troca de lotação do profissional. A partir dessa atualização, enviada mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde ou setor designado para este fim, garante-se a regularização do profissional no sistema.

O profissional somente poderá produzir no sistema onde está lotado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a mudança de CNES de um profissional só deve acontecer no primeiro dia útil de cada mês.

Encaminhamentos para Outros Serviços/ Pontos de Atenção

A Atenção Primária à Saúde enquanto coordenadora do cuidado caracteriza-se como centro de comunicação e ordenadora dos fluxos dos usuários entre os pontos de atenção das redes de saúde. Além disso, responsabiliza-se pelo cuidado

dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção. Todos os profissionais da unidade de APS devem conhecer os outros níveis de atenção e os fluxos de referência.

Todo encaminhamento realizado pela APS deve ser por meio das **Guias de referência e contrarreferência**, de forma que o usuário e os demais profissionais responsáveis pelo cuidado tenham orientações precisas sobre datas, horários e localização e contato das unidades (endereço e telefone) bem como a motivação do encaminhamento e dados clínicos necessários para a continuidade do cuidado.

Toda unidade de referência deve fornecer um relatório de contrarreferência com o resumo da consulta e recomendações.

Assistência Farmacêutica

Todas as Farmácias Distritais possuem um **Manual de Procedimentos Operacionais** Padrão em conformidade com as diretrizes municipal e nacional de uso racional de medicamentos e Portaria 205/2019 que trata das normas técnicas e administrativas relacionadas à dispensação de medicamentos no âmbito da rede municipal de saúde de Contagem.

Fica vedada a visitação de representantes de laboratórios farmacêuticos bem como a dispensação de medicamentos de amostra grátis nas Unidades Básicas de Saúde. A dispensação de medicamentos é feita exclusivamente pelas Farmácias Distritais por profissional técnico supervisionada pelo farmacêutico ou diretamente pelo farmacêutico. Toda a relação de medicamentos disponibilizada para a Atenção Primária está descrita na **Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).**

A consulta farmacêutica realizada pelo farmacêutico do NASF AB é ofertada para os seguintes casos: hipertensos e diabéticos não controlados, pacientes em início de tratamento com insulina, pacientes com Tuberculose e Hanseníase, asmáticos e polimedicados em geral. A atuação do farmacêutico na Atenção Primária tem como objetivo:

- Realizar consulta individual para pacientes polimedicados que não alcançam as metas terapêuticas;
- Construir conjuntamente o plano de cuidado do paciente, colaborando na discussão dos casos da equipe ou levando casos que exigem outros profissionais;
- Realizar orientação individual ou em grupo de uso de medicamentos que exigem técnica específica como por exemplo, bombinhas e insulina;
- Acompanhar os tratamentos críticos de Hanseníase e Tuberculose, garantindo adesão e manejo de reações adversas;
- Participar de grupos operativos de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Asma, Tabagismo, Planejamento Familiar, etc.

Apoio Diagnóstico

Os exames laboratoriais e de imagem são solicitados por profissionais de nível superior conforme protocolos da Atenção Primária e orientações do Núcleo de Apoio e Diagnóstico.

O agendamento dos procedimentos laboratoriais de patologia clínica é feito na UBS e realizado nos postos de coleta do laboratório conveniado com o município. Exames de imagem e de maior complexidade são agendados, via sistema próprio e/ ou setor de regulação Centro de Autorização de Procedimentos de Saúde (CEAPS), estando contemplados no **Protocolos de Regulação do Acesso a exames de Média e Alta Complexidade.**

Ações Intersetoriais/Parcerias

Os profissionais das Unidades Básicas de Saúde devem buscar parcerias com instituições conveniadas, estabelecimentos ou entidades com o objetivo de ampliar as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, participando de redes de apoio e mobilizando a comunidade no resgate da cidadania. Toda Unidade Básica de Saúde é referência para escolas, creches municipais, serviços de residência terapêutica, ILPI, abrigos, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar que se encontram na área de abrangência da unidade. Portanto, um planejamento deve ser realizado em conjunto com estes importantes equipamentos sociais para potencializar as ações intersetoriais no território.

Conselho Local de Saúde

Toda unidade deve ter Conselho Local com a participação popular cabendo ao Conselho pactuar e deliberar sobre as demandas apresentadas.

- A composição do Conselho deve garantir que 50% dos participantes sejam usuários;
- Diretor do Distrito ou o Gerente da unidade devem participar do Conselho;
- Sugere-se que todas as equipes de saúde da família da UBS tenham representação no Conselho;
- Devem-se considerar profissionais de saúde todos que tenham registro no CNES;
- As reuniões e a fala no Conselho devem ser abertas a todos os usuários e profissionais;

- O número de componentes do Conselho, assim como o calendário de reuniões, deve ser estabelecido em parceria com a comunidade e departamento de controle social do conselho municipal, devendo ter ao menos uma reunião por mês com ata;
- As normas de funcionamento das UBS, informes, mudanças de fluxos, campanhas devem ser divulgadas no Conselho Local de Saúde;
- Os dias e horários das reuniões devem ser fixos e estar publicizados no quadro informativo e comunicados com antecedência para a população.

Ouvidoria

A Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde (SUS) é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS. Toda unidade deve facilitar ao usuário o registro de suas sugestões, críticas ou reclamações através da Ouvidoria. O telefone e e-mail da ouvidoria devem ser afixados no quadro de avisos da unidade.

Gerência da Unidade de Atenção Primária

O gerente das unidades de saúde deve:

- Articular com as demais instâncias de gestão do município para garantir o pleno funcionamento da unidade de saúde no que se refere à organização dos processos de trabalho, provisão de RH e insumos e equipamentos;
- Coordenar anualmente a elaboração do diagnóstico local do território com os profissionais e a comunidade e elaborar plano de ação para o ano seguinte;
- Atuar junto às equipes na identificação de equipamentos sociais existentes dentro e fora do território, bem como ONGs, empresas e outros serviços, potenciais parceiros da unidade:
- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas, protocolos e diretrizes institucionais no âmbito da UBS:
- Garantir e prover meios para a atualização e funcionamento contínuos dos sistemas de informação, com elaboração e distribuição, para as equipes de relatórios com indicadores de saúde e consolidados de famílias cadastradas, para avaliação do serviço e acompanhamento das metas da unidade;

- Entregar e discutir a produção individual de cada funcionário cadastrado no CNES mensalmente (relatório de produção individual);
- Fomentar a análise e avaliação dos dados de cadastro e produção;
- Promover a discussão e análise epidemiológica e assistencial dos dados com os profissionais, propondo medidas para o alcance de metas pactuadas no planejamento;
- Ser o elo entre unidade e o Distrito Sanitário:
- Promover e facilitar a integração entre todas as equipes, sobretudo formatando a implementação de processos de trabalho integrados que otimizem a alocação de RH, horário de trabalho e insumos;
- Acompanhar a elaboração da escala dos técnicos de enfermagem para os setores da UBS e a responsabilização dos enfermeiros por estes diversos setores em formato de rodízio, de acordo com a normatização da(s) equipe(s) da UBS;
- Fomentar a realização de reuniões de equipe, bem como dos Conselhos Locais de Saúde;
- Garantir e priorizar o funcionamento das salas de vacina;
- Monitorar o cumprimento das atribuições de cada profissional e promover avaliação de desempenho individual e das equipes;
- Administrar o cumprimento de horário de funcionamento da Unidade e de seus profissionais;
- Realizar a previsão em conjunto com os profissionais da unidade e a provisão de materiais e insumos, buscando manter um estoque mínimo para o desenvolvimento normal das atividades.

SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A presente carteira contempla ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Atenção Primária, estruturados no intuito de ampliar o impacto da APS sobre as condições de saúde da população, fornecendo padrões de boas práticas e organização das Unidades Básicas de Saúde de acordo com os princípios da APS.

As tabelas das relações de ações assistenciais, serviços e procedimentos foram agrupadas por condição de saúde, gênero ou ciclo de vida e descritas em 3 colunas:

- Ação: ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde.
- Descrição: descrevem e/ou explicam a ação.
- Tipo: Classificação das unidades de saúde, de acordo com o serviço disponível:

TIPO	ESPECIFICAÇÃO
А	Ações e serviços disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde
A*	Ações e serviços disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde com serviço odontológico
В	Ações e serviços disponíveis apenas em algumas Unidades Básicas de Saúde

DESCRIÇÃO	TIP0
Realizar o primeiro atendimento aos usuários que procuram assistência em saúde no município	Α
Acolher e acompanhar de forma regular e periódica usuários de todos os ciclos de vida	Α
Realizar e monitorar imunização de rotina e campanhas de acordo com o calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde	В
Realizar ações de prevenção, identificação, propedêutica e acompanhamento adequados para pacientes com tuberculose, hanseníase, IST/AIDS, Hepatite virais agudas.	Α
Realizar o manejo e propedêutica adequada das principais Arboviroses (Dengue, Zika, Chickungunya e Febre Amarela) e demais doenças de notificação compulsória	Α
Realizar Procedimentos	Α
Realizar os testes rápidos	Α
Administrar medicamentos	Α
Realizar visitas domiciliares, priorizando os pacientes Gestantes, Crianças até 2 anos, Hanse- níase, Tuberculose, Acamados e atendidos pelo SAD, Usuários em situação de vulnerabilidade, Transtornos mentais graves, Idosos frágeis, Diabéticos, Pacientes com DPOC/Asma, Hipertensos	Α
Atualizar cadastro de pacientes em cuidados domiciliares que recebem insumos e medicamentos	Α
Ofertar atendimento em saúde por equipe Multiprofissional	Α
Oferecer orientações sobre atendimento às necessidades de saúde bucal	Α
Realizar encaminhamentos necessários para outros pontos de atenção conforme estabelecido em protocolos/diretrizes clínicas	Α
Realizar ações assistenciais conjuntamente aos profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF-AB nas especialidades de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, serviço social, farmacologia e nutrição. Especialidades Médicas Básicas e Equipe Intermediária em saúde mental, conforme os critérios estabelecidos.	А
Ofertar Práticas Integrativas e Complementares	В
Realizar ações para abordagem da Saúde Sexual e Reprodutiva individual ou coletivamente	Α
Realizar ações do Programa Saúde na Escola nas escolas vinculadas de sua área de abrangência: - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti; - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; - Prevenção das violências e dos acidentes; - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; - Promoção de avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; - Verificação e atualização da situação vacinal; - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; e	В

DESCRIÇÃO	TIPO
Monitorar dados de registro de presença nas consultas das gestantes a partir 37ª semana para identificar a data do parto e agendar a consulta de enfermagem puerperal e avaliação do RN	А
Realizar consulta de enfermagem puerperal e avaliação do RN na primeira semana após o parto ou após alta hospitalar com orientações e apoio ao aleitamento materno	А
Realizar visita domiciliar para todas as puérperas nas primeiras 72 horas após a alta hospitalar. Obs: a visita domiciliar não é apenas uma atribuição do agente comunitário, pois toda a equipe faz uso dessa prática, podendo a primeira consulta do RN e da puérpera ocorrer em domicílio, conduzida pelo(a) médico(a) e/ou enfermeiro(a).(Fonte CAB 33)	А
Ações da primeira semana de vida: - Avaliar a história do pré-natal e do parto; - Avaliar a relação mãe e filho/ dinâmica familiar; - Avaliar a amamentação; -Avaliar Testes (Coraçãozinho, Olhinho, da Linguinha e Orelhinha); - Avaliar a necessidade de Sorologia para Toxoplasmose; - Avaliar Icterícia neonatal (Zonas de Kramer); - Avaliar características do coto umbilical; - Avaliar cartão de vacina da mãe do RN; -Consultar as anotações da caderneta da criança e relatórios de alta referentes às condições de alta da mãe e do RN; - Realizar Teste do Pezinho; - Realizar a Estratificação de Risco para puericultura conforme Manual de Acompanhamento e Referenciamento da Criança - Contagem; - Agendar consulta do RN e da puérpera; - Orientar os cuidados básicos com o RN e puérpera.	А
Realizar consultas de puericultura intercaladas entre médico generalista e enfermeiro conforme Manual de Acompanhamento e Referenciamento da Criança na Atenção Básica de Contagem	А
Realizar nas consultas de puericultura e grupos, ações de promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses e continuado até 2 anos ou mais, orientação alimentar complementar, hábitos e alimentação saudáveis	A
Realizar nas consultas de puericultura a Vigilância Nutricional: identificação e acompanhamento de crianças em risco nutricional (baixo peso, sobrepeso e obesidade)	А
Referenciar o lactente para avaliação de saúde bucal	А
Avaliar e discutir com NASF/pediatra os casos de criança com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva) e realizar o acompanhamento e referenciamento conforme Orientações sobre fluxo de encaminhamentos para Reabilitação CER IV e/ou clínicas conveniadas (Memorando 168/2019)	А
Acompanhar o crescimento e desenvolvimento, de acordo com o preconizado na caderneta da criança (0 a 9 anos)	A
Encaminhar para o pediatra da Atenção Primária, crianças com alterações nas curvas de crescimento e desenvolvimento conforme Manual de Acompanhamento e Referenciamento da criança na Atenção Básica de Contagem	А

DESCRIÇÃO	TIPO
Monitorar imunização de rotina e campanhas de acordo com o calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde	А
Realizar imunização de acordo com o calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde	В
Orientar os responsáveis pela criança sobre prevenção de acidentes, uso de drogas, tabagismo e importância de uma rotina de atividades físicas e culturais como fator preventivo	А
Avaliar aspectos psíquicos e afetivos buscando identificar fatores de risco e realizar os encaminhamentos necessários	Α
Identificar, notificar e acompanhar sinais de violência doméstica (física, sexual, psicológica, negligência, síndrome de Munchausen) e encaminhar aos serviços de acordo com o Guia Prático de Atendimento à Violência - Contagem	А
Rastrear e acompanhar patologias com maior incidência que se manifestam na infância: - Doenças respiratórias (Asma, Laringite, Faringite, Amigdalite, Rinite e outras) - Doenças diarréicas (Verminoses, Viroses, doenças bacterianas, alergias alimentares) - Otites - Dermatites - Refluxo gastroesofágico	А
Realizar ações educativas individuais e/ou coletivas voltadas para a promoção do desenvolvimento saudável e do vínculo entre pais e filhos	Α
Identificar, tratar e acompanhar crianças portadoras de doenças crônicas realizando os encaminhamentos na rede de saúde	А
Identificar nos arquivos da UBS as crianças do Programa Bolsa Família e manter dados pessoais, de crescimento e vacinais atualizados	А
Realizar ações voltadas para o crescimento e desenvolvimento do adolescente	Α
Avaliar aspectos psíquicos e afetivos buscando identificar fatores de risco e proteção	Α
Monitorar imunização de rotina e campanhas de acordo com o calendário básico de vacinação do Adolescente do Ministério da Saúde	А
Realizar imunização de acordo com o calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde	В
Identificar e acompanhar adolescentes em risco nutricional (baixo peso, sobrepeso e obesidade)	А
Rastrear e acompanhar patologias que se manifestarem na adolescência	А
Identificar, tratar e acompanhar crianças institucionalizadas nos abrigos	А

DESCRIÇÃO	TIPO
Realizar a abordagem oportuna das mulheres que procuram a unidade de saúde, seja pessoalmente ou por telefone, para ofertar as ações das linhas de cuidado, enfatizando a linha de cuidado da mulher	А
Acolher, avaliar, diagnosticar e ofertar tratamento oportuno, referenciamento a outros níveis assistenciais (caso necessário) e acompanhamento/seguimento das mulheres de acordo com cada linha de cuidado: Atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, incluindo ações de prevenção e tratamento dasISTs/HIV/Aids; Atenção Obstétrica; Atenção às Mulheres em Situação de Violência; Atenção ao Câncer de colo de útero e de mama e Atenção Ginecológica	А
Verificar e atualizar cartão de vacinação, atentando-se para as vacinas relevantes na saúde da mulher (Hepatite B, Tríplice Viral, Antitetânica e Febre Amarela) incluindo a dTpa, no caso de gestantes	В
Identificar sinais, acolher, notificar e acompanhar casos de violência doméstica e demais (física, sexual, psicológica, negligência, autoprovocada, obstétrica) e encaminhar aos serviços de acordo com o Guia Prático de Atendimento à Violência –Contagem	А
Realizar consultas às gestantes e puérperas de risco habitual intercaladas entre médico e enfermeiro durante pré-natal e puerpério de acordo com o Protocolo de Assistência à Saúde da Mulher na Atenção Básica adotado pelo município	А
Encaminhar as gestantes conforme estratificação de risco descrita no Guia de Referenciamento ao Ginecologista da Atenção Básica, mantendo acompanhamento compartilhado com a equipe do Pré-Natal de Alto Risco	А
Encaminhar as gestantes para a consulta odontológica no início do pré-natal	Α
Orientar sobre as boas práticas na assistência ao pré-natal, parto e nascimento incluindo a realização do plano de parto e estimular o vínculo das gestantes à maternidade de referência, através da visita à Maternidade Municipal	А
Incentivar e orientar sobre as boas práticas para aleitamento materno ainda durante o pré-natal.	А
Colaborar com a Vigilância dos óbitos materno, fetal e infantil e realizar ações de prevenção destes eventos	А
Realizar o rastreamento do câncer de colo uterino para todas as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de 03 em 03 anos, após dois resultados consecutivos normais, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde/INCA	А
Realizar o rastreamento do câncer de Mama para todas as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos de 02 em 02 anos, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde/INCA.	Α
Oferecer acesso a mamografia de rastreamento para grupo de risco elevado e diagnóstica, conforme diretrizes.	Α
Realizar busca ativa de mulheres alvo da política de rastreamento de câncer de colo de útero e de mama e com exames em atraso	Α
Realizar ações de promoção à saúde estimulando hábitos de vida saudáveis, visando eliminar os fatores de risco modificáveis para o Câncer de mama e do colo uterino	Α
Alimentar periodicamente o sistema SISCAN e realizar os monitoramentos de seguimento necessários	Α
Incluir a mulher com deficiência nas ações/programas de saúde previstas para seu ciclo de vida	А
Realizar ações de prevenção, identificação e propedêutica adequada para sífilis em mu- lheres, em especial para as gestantes e parceiros	А
Ofertar Planejamento Familiar, garantindo acesso aos métodos contraceptivos e a contracepção cirúrgica voluntária nos termos da legislação específica (Lei 9.263/1996).	Α

DESCRIÇÃO	TIPO
Estimular o planejamento reprodutivo masculino	А
Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável	А
Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária nos termos da legislação espe- cífica (Lei 9.263/1996)	А
Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV e não transmissíveis	А
Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS	А
Atentar para o atendimento às disfunções sexuais masculinas	А
Encaminhar aos serviços especializados de atenção secundária e terciária, quando necessário	А
Promover estratégias voltadas para a promoção da equidade em saúde para distintos grupos sociais	А
Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o auto-cuidado com sua própria saúde	А
Ampliar, através da educação em saúde, o acesso dos homens às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atingem a população masculina	Α
Realizar rastreamento de câncer de próstata	Α
Identificar sinais, acolher, notificar e acompanhar casos de violência domesticas e outras (física, sexual, psicológica, negligência, autoprovocada) e encaminhar aos serviços de acordo com o Guia Prático de Atendimento à Violência –Contagem	Α
Realizar orientações preventivas sobre o risco de câncer de pênis e testículo	А

DESCRIÇÃO	TIPO
Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo a pessoa idosa	Α
Buscar a qualidade da atenção à população idosa por meio de ações fundamentadas na promoção da saúde: ações educativas, estímulo a participação na comunidade	Α
Avaliar o risco de fragilidade física e mental da pessoa idosa	Α
Prevenir, identificar e acompanhar de forma sistemática a pessoa idosa em processo de fragilização ou frágil	А
Promover ações de prevenção de quedas e fraturas na pessoa idosa	Α
Prevenir, identificar sinais, acolher, notificar e acompanhar casos de violência doméstica (física, sexual, psicológica, negligência, financeira entre outras) e encaminhar aos serviços de acordo com o Guia Prático de Atendimento à Violência –Contagem	А
Imunizar a pessoa idosa de acordo com o calendário vacinal	В
Avaliar a saúde bucal e encaminhar quando necessário para a equipe odontológica	А
Garantir ações intersetoriais para pessoa idosa com doenças e agravos que impõem limitações ao seu bem-estar.	А
Rastrear, aconselhar e ofertar tratamento do tabagismo e alcoolismo.	В
Prevenir, identificar, tratar e acompanhar a pessoa idosa com IST e HIV e agravos não transmissíveis	А
Recuperar, manter e promover a autonomia e independência da pessoa idosa de forma individual e coletiva	А
Identificar e acompanhar a pessoa idosa em risco nutricional (baixo peso, sobrepeso e obesidade)	А
Utilizar do preenchimento da caderneta de saúde da pessoa idosa para a construção do plano de cuidados	А
Promover ações para abordagem da saúde sexual sócio familiar e intergeracional saudável	А
Implementar ações para reduzir hospitalizações e aumentar habilidades para o auto- cuidado da pessoa idosa	А
Identificar, tratar e acompanhar idosos institucionalizados nas Instituições de Longa Permanência (ILP)I de seu território	А

DESCRIÇÃO	TIPO
AÇÕES COMUNS A TODAS AS DOENÇAS CRÔNICAS	
Realizar ações de prevenção, identificação e manejo de doenças crônicas não-trans- missíveis mais prevalentes na população	А
Realizar rastreamento para todos os ciclos de vida, com classificação de risco	Α
Realizar ações de acompanhamento por todos os profissionais da equipe de saúde por meio de consultas, grupos, visitas domiciliares e encaminhamentos para outras especialidades, conforme diretrizes estabelecidas	А
OBESIDADE E DISTURBIOS ALIMENTARES	
Realizar ações de Vigilância alimentar e nutricional	Α
Identificar os casos de transtorno alimentar e discutir com NASF realizando encaminhamento para tratamento especializado, quando necessário	А
Acompanhar de forma compartilhada com NASF-AB e atenção especializada os casos de pré e pós-operatório de cirurgia bariátrica	Α
DOENÇA RENAL CRÔNICA – DRC	
Realizar ações para identificação, acompanhamento e tratamento: - Classificar de acordo com o estágio da DRC; - Promover estratégias de prevenção para a DRC nos pacientes sob o risco de desenvolver a doença; - Promover estratégias de prevenção da progressão da DRC	Α
DOENÇAS CRÔNICAS RESPIRATÓRIAS	
Realizar ações para acompanhamento: - Consulta médica para confirmação diagnóstica - Avaliar os fatores de risco e identificar possíveis comorbidades das pessoas com doenças respiratórias crônicas;	А
Acompanhar pacientes em tratamento de oxigenoterapia domiciliar	Α
Identificar e manejar crises agudas de broncoconstrição	А
HIPERTENSÃO E DIABETES	
Realizar a classificação, estratificação de risco e tratamento, conforme protocolo Di- retrizes para manejo da Hipertensão Arterial Sistêmica no município de Contagem	А
Solicitar exames de rotina, conforme estratificação de risco	Α
Realizar o rastreamento de lesões de órgãos alvo, conforme Diretrizes para manejo da Hipertensão Arterial Sistêmica no município de Contagem	Α
Realizar consultas de acompanhamento e encaminhamento conforme linha de cuidado	Α

DESCRIÇÃO	TIPO
Abordar, acolher e acompanhar de forma regular e periódica usuários de todos os ciclos de vida e/ou familiares	Α
Instituir técnicas de trabalho em grupo em parceria com o NASF AB	Α
Fortalecer e integrar as redes de cuidados compartilhados e suporte social	Α
Construir e executar Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o usuário, família e profissionais promovendo as adequações, sempre que necessário	Α
Acolher as pessoas em situações de crise e referenciar, se necessário, ao CAPS/CAP-Si/CAPSad/UPA para suporte técnico, mantendo o acompanhamento e monitoramento dos pacientes até e após a alta	Α
Realizar ações de Redução de Danos (álcool, drogas e outras condições crônicas)	Α
Promover e executar ações de educação em saúde para manejo de sobrecarga familiar (apoio aos cuidadores)	В
Executar ações de cuidado, promoção e prevenção à saúde da população de rua, de forma articulada com a Equipe de Saúde do Consultório na Rua	Α
Participar e executar as ações de matriciamento com NASF, Equipes Intermediárias e CAPS	Α
Participar dos fóruns de saúde mental, reuniões de matriciamento e discussões inter- setoriais, visando a integração e a construção de parcerias	Α
Acompanhar o portador de transtornos mentais comuns (leves), através de consulta médica e grupo terapêutico	Α
Promover a abordagem e manejo de usuários com transtornos depressivos não complicados	Α
Ofertar tratamento medicamentoso e outras práticas terapêuticas, sempre em consonância com o matriciamento das ações junto ao NASF AB e à Equipe Intermediária e CAPS	А
Realizar oficinas terapêuticas para inserção de usuários nas atividades de rotina da unidade como consultas e acompanhamento ginecológico, de hipertensão, diabetes, tuberculose, odontologia e em grupos de atividade física ou outras atividades realizadas pela unidade	В
Promover a inserção do usuário nas Práticas Integrativas e Complementares dispo- níveis no território	В
Atender e acompanhar usuários que realizam uso crônico de benzodiazepínico, através de consulta médica e de enfermagem ou grupos terapêuticos, promovendo ações voltadas para uso responsável e redução de uso	Α
Promover ações voltadas para a promoção da saúde mental	Α
Acolher e acompanhar casos graves, moderados e complexos em parceria com as Equipes Intermediárias de Saúde mental	Α
Realizar busca ativa/visita domiciliar de usuários em abandono de tratamento, incluindo aqueles em que a demanda seja judicial	Α
Promover ações voltadas para a convivência/inserção social e Reabilitação psicossocial, em parceria com outros dispositivos da Rede	Α
Conhecer e fazer conhecer fluxos e Protocolos Intersetoriais relativos à Saúde Mental	Α

DESCRIÇÃO	TIP0
Realizar ação educativa/orientação em grupo na Atenção Primária	А
Realizar atendimento às urgências odontológicas: - Alívio do quadro de dor aguda - Drenagem de abscesso - Traumatismos dentários - Hemorragias bucais - Lesões de boca - Sutura de lábio e língua	A*
Ofertar os seguintes procedimentos odontológicos: - Restaurações diretas provisórias e definitivas - Tratamento de periodontia básica (Raspagem supra gengival e profilaxia) - Exodontias simples - Pequenas suturas - Prótese total removível	В
Realizar visita domiciliar para avaliação de saúde bucal, em especial para usuários com perdas funcionais e/ou pessoas com deficiência	A*
Realizar encaminhamento para atenção especializada de acordo com a necessidade clínica, mantendo o vínculo do cuidado na Atenção Primária	A*
Desempenhar atividades de planejamento e ações de forma articulada e integrada com os demais profissionais da equipe	A*
Desempenhar o cuidado longitudinal em saúde bucal para os ciclos de vida (criança, adolescente, gestante, adulto e idoso) e às condições de saúde (hipertensos, diabéticos, pessoas com deficiência, gestantes, entre outras)	A*
Realizar ações preventivas individuais e coletivas	A*
Realizar ações de vigilância à saúde bucal	A*
Realizar ações coletivas e individuais de prevenção do câncer bucal	A*
Agendar de forma programada as consultas iniciais e de retorno, com garantia de acesso aos grupos prioritários: usuários que serão submetidos à radioterapia de cabeça e pescoço que necessitam de tratamento odontológico prévio; usuários que serão submetidos a transplante de órgãos que necessitam de tratamento odontológico prévio; Pessoa com Deficiência; gestantes; usuários com quadro severo de doenças crônicas, degenerativas ou não, como por exemplo, diabetes tipo I, cardiopatas, asma grave, demência, dentre outros, com recomendação médica para tratamento odontológico; usuários portadores de HIV sem manifestação clínica de imunossupressão (CD4 maior ou igual a 350 células/mm3) e ausência de infecções oportunistas e/ou lesões decorrentes da AIDS; usuários encaminhados pela rede municipal de Saúde Mental; Crianças com quadro de cáries de estabelecimento precoce (cárie rampante ou cárie de mamadeira);	A*

DESCRIÇÃO	TIPO
Realizar, junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para a promoção da saúde	A
Desenvolver ações intersetoriais, tanto de aspecto educativo quanto de integração de projetos e redes de mobilização social, de forma a interferir no processo de saúde-do-ença da população	А
Estimular ações referentes à participação e controle social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação da política de promoção à saúde	А
Ações de práticas corporais e práticas integrativas	
Incentivar atividades físicas, como fator de proteção à saúde que contribui para o aumento da qualidade de vida, utilizando os recursos e parceiros disponíveis no território	A
Estimular a população para as ações de atividade física fora da Unidade de Saúde, ao ar livre, em locais comunitários, como praças, dentre outros espaços que o município tiver disponível	А
Realizar ações de práticas integrativas, desde que o profissional tenha capacitação para a temática	В
Ações de Promoção da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos	
Promover a equidade em saúde, visando reduzir as desigualdades	А
Promover e articular ações que estimulem a convivência, a solidariedade, o respeito à vida e o fortalecimento de vínculos para o desenvolvimento de tecnologias sociais que favoreçam a mediação de conflitos, o respeito às diversidades e diferenças de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, entre gerações, étnico-raciais, culturais, territoriais, de classe social e relacionada às pessoas com deficiências	В
Desenvolver ações intersetoriais de promoção à saúde que envolvam a parceria entre a unidade de saúde e outras instituições que tenham relação com a temática da promoção da saúde	В
Ações de incentivo à alimentação saudável	
Estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis	А
Incentivar a amamentação e a alimentação complementar saudável	А
Realizar ações de Educação Popular em Saúde alimentar seja por rodas de conversa, oficinas, ou quaisquer metodologias capazes de despertar a criticidade e a mobilização dos indivíduos	В

DESCRIÇÃO	TIPO
Ações de Promoção da Saúde do Trabalhador	
Acolher e prestar orientações sobre estratégias de redução da vulnerabilidade e dos riscos relacionados ao trabalho	В
Identificar sinais e sintomas que estejam relacionados à atividade laboral e ofertar tratamento e/ou referenciamento adequado	A
Ações que visem a redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas	
Promover, articular e mobilizar ações para redução do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, com corresponsabilização e autonomia da população, incluindo ações educativas, ambientais, culturais e sociais	В
Promover os ambientes livres de Tabaco	В
Realizar ações de Controle do Tabagismo	
Realizar abordagem mínima do tabagismo para todos os pacientes tabagistas	А
Realizar ações de prevenção de tabagismo na infância e na adolescência	А
Realizar abordagem aos familiares tabagistas de crianças com doença respiratória	А
Realizar abordagem aos pacientes fumantes dos grupos de risco (Gestantes, pacientes com Tuberculose, Idosos frágeis, Diabéticos, Pacientes com DPOC/Asma e Hipertensos)	А
Orientar sobre os riscos do tabagismo para a vida sexual e reprodutiva	A
Realizar práticas educativas voltadas para o usuário que estimulem a reflexão e a discussão	В

DESCRIÇÃO	TIPO
Promover o acesso às Práticas Integrativas e Complementares (PIC)	В
Promover a oferta das PIC como terapia complementar ou primeira escolha	В
As PICs adotadas pelo município que compõem a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares são: - Acupuntura; - Auriculoterapia; - Fitoterapia; - Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa (Lian Gong); - Outras que vierem a ser introduzidas.	В

DESCRIÇÃO	TIPO
Ofertar tratamento supervisionado, quando necessário e acompanhamento dos usuários em tratamento de Tuberculose e Hanseníase	Α
Ofertar de diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários com Sífilis (adquirida e congênita)	Α
Orientar o usuário/família quanto à necessidade de concluir o tratamento de Tuberculose e Hanseníase, estimulando à sua regularidade e a realização do exame de contatos.	Α
Construir estratégias de atendimento e priorização de populações mais vulneráveis, como exemplo: população de rua, ciganos, quilombolas e outras	Α
Realizar busca ativa de sintomáticos de Tuberculose e Hanseníase, novos casos e convocação dos faltosos	Α
Notificar, investigar e registrar os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos, conforme Portaria Ministerial N°204, de 17 de fevereiro de 2016, bem como Resolução SES/MG N° 3.244, de 25 de abril de 2012 e Lei 13.685 de 25 de Junho de 2018 e suas atualizações	Α
Notificar as Infecções Latentes de Tuberculose (ILTB), conforme Protocolo de Vigilância da Infecção Latente pelo Mycobacterium tuberculosis no Brasil.	Α
Identificar situações de possível risco de surtos relacionados à agravos transmissíveis e recomendar e promover medidas de controle pertinentes a cada agravo	Α
Realizar notificação negativa quando da não ocorrência de casos de doenças de notificação compulsória	Α
Alimentar e analisar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde — Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)	Α
Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças/agravos em sua área de abrangência	В
Orientar a comunidade quanto ao uso de medidas de proteção individual e familiar para a prevenção de doenças/agravos de notificação compulsória	В
Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de zoonoses, doenças de transmissão vetorial, de acidentes por animais peçonhentos e/ou de animais que possuem relevância para a saúde pública	В
Articular e viabilizar as medidas de controle vetorial e outras ações de proteção individual e coletiva com a equipe de vigilância em saúde municipal	Α
Identificar situações de possível risco sanitário e ambiental e surtos relacionados à qualidade da água e dos alimentos, em nível local	В
Participar e contribuir com a atividade de campo, integrante da investigação epidemi- ológica, para detectar e identificar os fatores de risco determinantes nos locais en- volvidos com o surto de doenças/agravos	А
Alimentar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde — Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) através do e-SUS, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação (SIEAPV), Sistema de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP DDA), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SIS-VAN) e outros para planejar, programar e avaliar as ações de vigilância em saúde	А

DESCRIÇÃO	TIPO
Ações de imunização	
Orientar a comunidade quanto a necessidade de manter em dia a caderneta de vaci- nas e realizar busca ativa e convocação dos faltosos	В
Verificar a caderneta e a situação vacinal, seja para iniciar ou completar o esquema vacinal, conforme os calendários de vacinação do Ministério da Saúde	В
Realizar ações referentes às campanhas nacionais/estaduais de vacinação e identificar de grupos especiais na sua área de abrangência para imunização	В
Realizar busca ativa de faltosos	В
Realizar vacinação extramuro	В
Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal (MRC)	В
Realizar Monitoramento de perdas de imunobiológicos	В
Realizar notificação de eventos adversos pós-vacinal e encaminhar para avaliação	В
Registrar as informações no SI-PNI (registrar vacinas aplicadas e histórico)	В
Adotar práticas de educação preventiva	В
Adotar práticas seguras, conforme normas e rotinas preconizadas	В
Participar de capacitações sobre imunização	В

DESCRIÇÃO	TIPO
Organizar o acesso considerando os critérios de frequência, risco, território e situações de vulnerabilidade	А
Realizar a territorialização e mapear as áreas de atuação das equipes, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades	А
Realizar escuta qualificada	А
Respeitar a diversidade racial, sexual e religiosa - o que inclui o atendimento humanizado e digno para todas as pessoas, superando o racismo institucional, o preconceito aos gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, transgênero e travestis, bem como, o preconceito religioso	А
Realizar ações de educação popular e permanente sobre a saúde integral da população negra, população LGBTQ+, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade	А
Garantir o respeito ao nome social de travestis e transexuais nos atendimentos, chamadas em salas de espera, na impressão do cartão SUS e prontuários, conforme previsto na Carta de Direitos dos Usuários do SUS e demais normativas	А
Ofertar atendimento às populações das ocupações urbanas e rurais, populações em situação de rua, cigana e circenses na Atenção Primária à Saúde	А
Incentivar ações intrasetoriais e intersetoriais de promoção da saúde e combate às violências	А
Estimular a participação e protagonismo juvenil na comunidade, objetivando a redução dos altos índices de letalidade contra a juventude negra	А
Estimular a participação das populações em situação de vulnerabilidade nos conselhos locais e nos demais espaços de controle social	А
Introduzir a temática dos determinantes sociais em saúde e das consequências das desigualdades nos processos de educação permanente dos profissionais de saúde da Atenção Primária	А
Preencher o quesito raça/cor na identificação dos usuários e nos sistemas de informação do SUS	Α
Articular-se com outras iniciativas de políticas públicas de redução da pobreza e de riscos à saúde, como por exemplo, o Sistema Único de Assistência Social e demais parceiros.	А

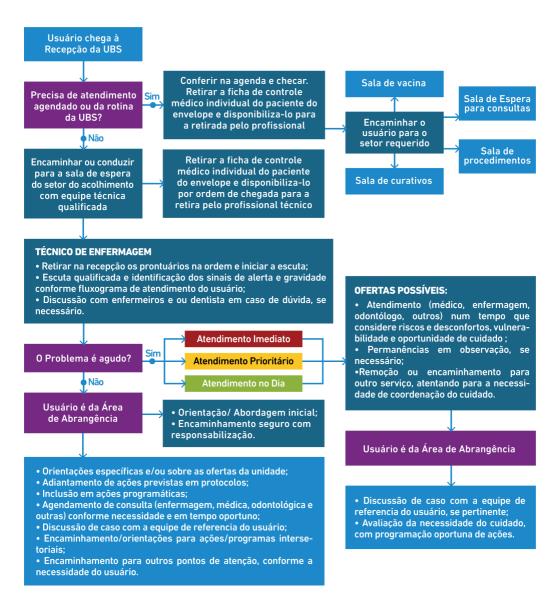
DESCRIÇÃO	TIPO
Realizar o planejamento das ações de forma articulada com o farmacêutico de referência da equipe de Atenção Primária, garantindo o alcance dos objetivos terapêuticos propostos para a população assistida	А
Apoiar a equipe de assistência farmacêutica nas ações de promoção do uso racional de medicamentos	А
Trabalhar de forma articulada com a assistência farmacêutica, para a garantia do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais	Α
Realizar o registro dos atendimentos aos usuários do SUS e os devidos diagnósticos, gerando dados necessários à programação de medicamentos básicos e estratégicos, de forma integrada aos serviços municipais de epidemiologia, conforme o caso	А
Orientar os usuários quanto às formas de acessos aos medicamentos disponibilizados no município, bem como quanto aos medicamentos que fazem parte do componente especializado da assistência farmacêutica	А
Contribuir para a adesão dos usuários ao tratamento medicamentoso, bem como conscientizar os familiares e cuidadores da importância do seguimento farmacoterapêutico	А
Apoiar o empoderamento da equipe de assistência farmacêutica nas ações de cuidado farmacêutico e na prestação de serviços clínicos farmacêuticos	А
Produzir, registrar e divulgar as informações e indicadores importantes para as ações de farmacoepidemiologia e farmacovigilância	А
Prescrever medicamentos conforme a padronização disposta na Relação Municipal de Medicamentos e suas devidas indicações terapêuticas, atentando-se à Portaria 205/2019	А

DESCRIÇÃO	TIPO
PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM	
Administração de Penicilina para tratamento de sífilis	Α
Aferição de pressão arterial	Α
Aferição de temperatura	Α
Cauterização química de condilomas	В
Coleta de material para exame citopatológico de colo uterino	Α
Coleta de material para exame laboratorial	В
Coleta de streptococos beta em gestante	Α
Cuidados de estomas (digestivos, urinários e traqueais)	Α
Troca de cistostomia	Α
Lavagem nasal em bebês	Α
Passagem de sonda vesical de Demora e de Alívio	Α
Passagem de sonda Nasogástrica	Α
Orientação e Administração de Dieta Enteral	Α
Curativos (realização, troca e cuidados)	Α
Eletrocardiograma (ECG)	В
Estesiometria (teste de sensibilidade)	Α
Exame do pé diabético	Α
Extração manual do leite	Α
Administração de compressas de calor ou frio	Α
Inserção de dispositivo intrauterino (DIU)	В
Lavagem auricular (retirada de cerume)	Α
Administração de Soroterapia venosa	Α
Medição de altura, peso, circunferência abdominal, circunferência de quadril, perímetro cefálico	Α
Calcular IMC	Α
Avaliação/Aferição de Sinais Vitais (Temperatura, Frequência Cardíaca, Frequência Respiratória, Pressão Arterial, Glicemia Capilar, Saturação)	Α
Prescrição, administração (oral, intramuscular, endovenosa, inalação/nebulização, tópica, subcutânea, ocular)	Α
Orientação e colocação de Coletor urinário	Α
Remoção de molusco contagioso	Α
Ressuscitação cardiopulmonar	Α
Retirada de pontos de cirurgias	Α
Tamponamento de epistaxe	Α
Preparo e Administração de Terapia de Reidratação Oral	Α
Teste do Pezinho	Α

DESCRIÇÃO	TIPO
Teste rápido (Gravidez, HIV, Sífilis, Hepatite B e C, outros)	Α
Tratamento de miíase furunculóide	Α
Triagem oftalmológica	В
PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE BUCAL	
Adaptação de prótese dentária	В
Frenectomia	В
Instalação de prótese dentária	В
Moldagem dentogengival para a construção de prótese dentária	В
Acesso à polpa dentária e medicação	A *
Aplicação de cariostático (por dente)	A *
Aplicação de selante (por dente	A *
Aplicação tópica de flúor	A*
Capeamento pulpar	A*
Cimentação de prótese	A*
Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico	A*
Drenagem de abscesso	A*
Escovação dental supervisionada	В
Exame clínico para identificação de lesões suspeitas de malignidade	A*
Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ferimentos de pele/anexos e mu- cosa	A*
Evidenciação de placa bacteriana	A*
Exodontia de dentes decíduos	A*
Exodontia de dentes permanentes	A*
Orientação de higiene bucal	A*
Profilaxia/remoção da placa bacteriana	A*
Pulpotomia dentária	A *
Raspagem, alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	A*
Raspagem, alisamento subgengivais (por sextante)	Α*
Restauração de dente decíduo	A *
Restauração de dente permanente anterior e posterior	A *
Retirada de pontos de cirurgias básicas	Α*
Selamento provisório de cavidade dentária	A*
Tratamento de alveolite	A*
Tratamento inicial de dente traumatizado	A*
Ulotomia/ulectomia	A*

Atendimento às demandas espontâneas

Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar preparadas para manejar os pacientes que chegam por demanda espontânea, incluindo casos mais comuns de urgência, durante todo o horário de funcionamento da UBS.



Atendimento à demanda espontânea em Odontologia

Fluxograma que aborda o atendimento com classificação de risco/vulnerabilidade do paciente com queixa odontológica.

PACIENTE COM QUEIXA ODONTOLÓGICA



Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011 / ADAPTADO

REFERÊNCIAS

Diretoria de Atenção Primária à Saúde Superintendência de Atenção Primária à Saúde. Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde. Instrutivo para elaboração da proposta da carteira municipal de serviços da atenção primária à saúde. Minas Gerais: Setembro, 2017. 35p.

Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. Superintendência de Atenção Primária. Carteira de Serviços da atenção primária à saúde Secretaria Municipal de Saúde.- Florianópolis: Março, 2014.

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Superintendência de Atenção Primária. Guia de Referência Rápida. Carteira de Serviços: Relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde / Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Superintendência de Atenção Primária. – Rio de Janeiro: SMSDC, 2011. 28p. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

STARFIELD Barbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde; 2002

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. — Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. — (Cadernos de Atenção Básica, nº 33)



